DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2017

Súmula: "Concede Moção de Aplauso para servidora Analista Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** a profissional abaixo relacionada, cuja biografia individual segue anexada.

1) ISADORA VALIDO RAMALHO – Analista Judiciária – TRE/MT;

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim;

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias, segunda-feira, 26 de junho de 2017.

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
Vereador – PSDB
PRESIDENTE

Avenida Belo Horizonte nº1049 – Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com